

PORTARIA Nº 985/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização da contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2025/MTPREV, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº. 1.525/2022, conforme tabela a seguir:

PROCESSO

SIGADOC/	EMPRESA	OBJETO	GESTOR FISCAL	VALOR TOTAL
SIAG				
			Titular:	
			Maycon Lucian Rocha de Araújo	
			Joilson Ribeiro de Assis	Matrícula:
MTPREV- PRO- 2025/03700	ASSOCIAÇÃO ENTIDADES PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES APREMAT	DE DE Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) inscrições para participação d e servidores da Fundação MTPREV no 12º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso e 2º Encontro da Região Centro-Oeste, a serem realizados no período de 08 a 10 de outubro de 2025.	347271	R\$ 31.350,00
			Matrícula: Substituta:	
			264096	Lilian Marcia Cunha de Moraes
			Matrícula:	
			342967	

Art. 2º A execução da Ordem de Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor -Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0ed6a9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar